



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 013/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DA FAZENDA**, referente ao exercício 2013, de 06 de março a 04 de abril de 2014;

II – **VILMA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **CONTROLE INTERNO**, referente ao exercício 2013, de 06 de março a 04 de abril de 2014;

III – **GELSON CLEMENTE**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE FINANÇAS**, referente ao exercício 2013, de 06 de março a 04 de abril de 2014;

IV – **CÉLIA DOLORES BARRETO DE BRITO**, ocupante do cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, referente ao exercício 2013, de 06 de março a 04 de abril de 2014;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 21 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal